



**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO MUNICIPAL Nº 33, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025.

“Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal da Mulher, do Município de São Bernardo/MA.”

FRANCISCO DAS CHAGAS CARVALHO, Prefeito Municipal de São Bernardo, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista no art. 70, VI, da Lei Orgânica Municipal e;

DECRETA.

Art. 1º - Fica criado o Conselho Municipal da Mulher, do município de São Bernardo, Estado do Maranhão, órgão de deliberação colegiada, vinculada à Secretaria Municipal da Juventude, Mulheres e Minorias, com a finalidade de exercer o controle social da Mulher, de forma a assegurar a autonomia, economia social, pessoal, cultural e política institucional de financiamento de políticas públicas da Mulher, garantindo a participação integral na sociedade e o respeito a seus direitos de cidadania.

Art. 2º O Conselho Municipal da Mulher, é composto paritariamente, por representantes do poder público e representantes da sociedade civil eleitos (as) todos nomeados pelo poder executivo municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo os seus efeitos retroativos a 1º de outubro de 2025. Fica convalidado todos os atos praticados até a data de publicação deste decreto.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Municipal Pref. Amin Sabry, Gabinete do Prefeito Municipal de São Bernardo, Estado do Maranhão, em 23 de outubro de 2025.

**FRANCISCO DAS CHAGAS CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL**



**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO**

Certidão de Publicação

Certifico que este Decreto Municipal nº 33/2025, foi publicado conforme artigo 147, IX, da constituição do Estado do Maranhão; artigo 92, da lei Orgânica do Município e art. 4, I, da Lei Ordinária Municipal nº 723, de 23 de janeiro de 2017, em 23/10/2025.

FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA DE SOUZA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA Nº 01/2025